



INDICAÇÃO Nº ND 4549 /2015
(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

L I D O
Em. 04, 08, 15
§
Secretaria Legislativa

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E DA SECRETARIA DE ESPORTES, A INSTALAÇÃO DE UM PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO (PEC) E DE UMA QUADRA DE ESPORTES ENTRE OS CONJUNTOS 13,14 E 15 DE SÃO BARTOLOMEU, EM SÃO SEBASTIÃO (RA XIV).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através das Secretarias de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos e de Esportes, a instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) e de uma quadra de esportes entre os conjuntos 13,14 e 15 de São Bartolomeu, em São Sebastião (RA XIV).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de São Sebastião, especialmente do bairro São Bartolomeu, que clamam pela instalação de um Ponto de Encontro Comunitário (PEC) e de uma quadra de esportes na área disponível entre os conjuntos 13, 14 e 15 a fim de viabilizar a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 14/08/2015 17:15

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 4549 / 2015
Fls. Nº 01 TB



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



A região de São Bartolomeu concentra um elevado número de idosos. Esses tantos idosos, já aposentados e com tempo livre, não possuem um local onde se exercitar. Especialmente no caso dessas pessoas com idade já avançada, é importante a prática de uma atividade física.

Salienta-se que os referidos conjuntos já contam com um espaço disponível entre eles para instalação da PEC e da quadra, faltando apenas os bons préstimos desta Secretaria de Obras para a disponibilização do material e dos serviços de obra.

O grande desejo da comunidade de São Sebastião é que esse local onde se solicita a instalação da PEC e da quadra (entre os conjuntos 13, 14 e 15) se torne um centro de convivência e lazer dos moradores, tendo em vista que poucas são as opções com as quais a comunidade conta para esse fim.

Sabe-se que o tempo livre dos cidadãos precisa ser alvo de políticas públicas e projetos estatais permanentes, haja vista que a ociosidade contribui sobremaneira para o aumento de doenças psicológicas, depressão e até violência

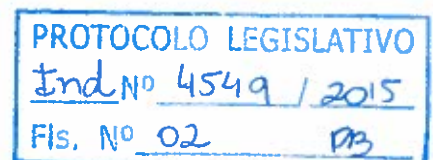
Os pontos de encontro comunitário tem se mostrado uma ótima opção para os moradores que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social. Também as quadras, por possibilitarem a prática de esportes coletivos, mostram-se uma ótima e solução.

Pelo exposto, vê-se que o pleito da população é legítimo e necessário, e trará evidentes melhorias na qualidade de vida de seus moradores, motivo pelo qual se requer o apoio dos nobres pares na aprovação da presente indicação.

Sala das Comissões, em de julho de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

